

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936 DE 1º DE ABRIL DE 2020

Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

CD/20698.35536-61

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se aos incisos I e II do parágrafo 1º, do art.10º da Medida Provisória 936/2020, de 1º de abril de 2020 a seguinte redação :

Art. 10. Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, de que trata o art. 5º, em decorrência da redução da jornada de trabalho e de salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Medida Provisória, nos seguintes termos:

I -.....; e

II -..... .

§ 1ºno valor de:

I – sessenta por cento do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a vinte e cinco por cento e inferior a cinquenta por cento;

II – oitenta por cento do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a cinquenta por cento e inferior a setenta por cento; ou

JUSTIFICAÇÃO

O escopo da presente emenda ao propor a majoração dos percentuais é de um lado dissuadir o empregador de demitir o empregado e assegurar a este último valor majorado, para enfrentar as difíceis circunstâncias da pandemia COVID-19, até porque um dos objetivos da presente Medida Provisória é proteger o emprego, assegurando garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2020.

Deputado Federal ORLANDO SILVA

PCdoB-SP



CD/20698.35536-61